



PORTARIA Nº 665/2017, DE 17 DE Outubro DE 2017.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 e,

Considerando o Contrato Administrativo nº 33/2017, firmado com a empresa DISCOVERY VIAGENS E TURISMO LTDA ME, para a contratação de empresa para Locação de Ônibus de Viagem, Padrão executivo.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

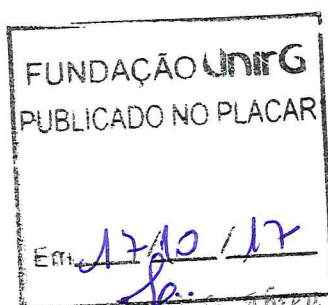
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, Sr. **LEANDRO GOMES DA SILVA**, matrícula funcional nº 3408, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2017.02.013521.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Outubro Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 17 dias do mês de Outubro de 2017.



Letícia Melo Adren
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG


THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG